

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9366/2019

Ementa

Denomina "Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS" área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/12/2019 27/12/2019 IOM 4657

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13072/2019 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo nº 37.849-5/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina "Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS" área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2019, PROMULGA a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS" a área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

scc.1



